



## EDITAL DE TRANSFERÊNCIA INTERNA 2021

O Diretor do Instituto de Arquitetura e Urbanismo comunica que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de **3 (três) vagas** para fins de Transferência Interna, para o 1º semestre de 2021, de acordo com as normas a seguir:

### **Normas a serem observadas no Processo de Transferência Interna para o curso de Arquitetura e Urbanismo do IAU/USP - Início: 1º semestre letivo de 2021.**

Estas normas são aplicadas para alunos matriculados nos cursos de "Geografia", "Engenharia Civil" e "Engenharia Ambiental" de qualquer Unidade da USP e dos cursos de "Design" e de "Arquitetura e Urbanismo" da FAU-USP.

#### **1 - DO NÚMERO DE VAGAS**

Arquitetura e Urbanismo: **3 (três) vagas.**

#### **2 - DAS CONDIÇÕES PARA TRANSFERÊNCIA**

- Ser aluno da USP;
- Ter cursado ao menos um semestre do curso de origem;
- Não ter ultrapassado três quartos do tempo ideal de duração do curso de origem;
- Não ter sido reprovado em mais que 40% dos créditos em que se matriculou.

#### **3 - DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas das **9 horas do dia 18 de janeiro de 2021 até às 17 horas do dia 19 de janeiro de 2021**, por meio de formulário eletrônico que será disponibilizado na página da graduação, no site do IAU: <https://www.iau.usp.br/graduacao/index.php/informacoes-academicas/matricula>.

Não serão recebidas inscrições fora do período supracitado.

Ao formulário de inscrição online deverão ser anexados os seguintes documentos:

- Atestado de matrícula do curso de origem;
- Histórico escolar do curso de origem.

#### **4 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

A Comissão de Graduação do IAU fará a análise do histórico escolar dos candidatos inscritos, sendo que poderá ser realizada entrevista virtual com os candidatos, caso a Comissão de Graduação do IAU julgue



necessário, no dia **25 de janeiro de 2021**. Na convocação, que se dará por meio do e-mail institucional do candidato, constará a data, o horário e o link para a entrevista virtual.

Caso o número de alunos inscritos exceda o número de vagas fixado, a seleção será feita com base em critério aprovado pela Comissão de Graduação do IAU, conforme estabelecido a seguir:

#### **Dos Critérios para Avaliação e Seleção dos Candidatos**

Análise do histórico escolar, privilegiando os alunos que tenham cursado e obtido aprovação nas disciplinas ou conteúdos correspondentes à estrutura curricular do Curso de Arquitetura e Urbanismo do IAU.

#### **Critério de desempate:**

- 1º. Média ponderada suja.
- 2º. Menor número de reprovações em disciplina;
- 3º. Menor número de trancamentos de disciplina;

### **5 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação do resultado será feita no dia **29 de janeiro de 2021** na página da graduação, no site do IAU (<https://www.iau.usp.br/graduacao/index.php/a-graduacao/formas-de-ingresso>).

O **atestado de vaga** do candidato aprovado deverá ser retirado no Serviço de Graduação do IAU, no dia **5 de fevereiro de 2021, das 14 às 17 horas**. Esse documento deverá ser entregue na Unidade do curso de origem do candidato para as providências cabíveis.

### **6 - DA MATRÍCULA**

A matrícula do candidato aprovado no processo de Transferência Interna deverá ser feita no dia **5 de fevereiro de 2021, das 14 às 17 horas**. O candidato (ou seu procurador) que não comparecer perderá a vaga e estará eliminado do processo de transferência interna.

No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar:

- a) Uma foto 3 x 4 recente;
- b) Histórico escolar do curso de graduação de origem atualizado;
- c) Programas das disciplinas cursadas e que tenha obtido aprovação;
- d) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente e respectivo histórico escolar (uma cópia);
- e) Certidão de nascimento (uma cópia);
- f) Cédula de identidade (uma cópia);
- g) CPF (uma cópia);

As cópias dos documentos mencionados nos itens "d" a "g" deverão ter sua autenticidade comprovada mediante a apresentação, no ato da matrícula, do respectivo original ou da cópia autenticada.



## 7 - DA EQUIVALÊNCIA DE PROGRAMAS

A solicitação de dispensa de cursar disciplinas, que deverá ser feita **em uma única vez**, no dia **5 de fevereiro de 2021 (data da matrícula)**, será apreciada após a apresentação dos programas das disciplinas cursadas na Unidade de origem, que tenham compatibilidade com o curso de Arquitetura e Urbanismo do IAU.

A dispensa poderá ser concedida após análise dos programas e posterior aprovação pela Comissão de Graduação do IAU e, eventualmente, prova de avaliação.

## 8 – DA PROCURAÇÃO

A matrícula no dia **5 de fevereiro de 2021**, poderá ser feita por procurador legalmente constituído. Para isso, o procurador deverá apresentar, além da documentação exigida no presente edital, seu próprio documento de identidade e instrumento original de procuração simples assinada pelo candidato.

## 9 - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Graduação do IAU.

### INFORMAÇÕES:

Serviço de Graduação do IAU

Av. Trabalhador São-carlense, 400 – Centro – São Carlos/SP – CEP: 13566-590

Fone: (16) 3373-9310 / E-mail: [iau.graduacao@sc.usp.br](mailto:iau.graduacao@sc.usp.br)

Site: <https://www.iau.usp.br/graduacao/index.php/a-graduacao/formas-de-ingresso>